

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO PEDRO, NESTE ESTADO DE SÃO PAULO.

**Processo nº 0001384-02.2017.8.26.0584**

**BANCOBRÁS HOTÉIS LAZER E TURISMO S/A, HOTEL JERUBIAÇABA LTDA e FRANCISCO JOSÉ FALCÃO DE ANDRADE,** devidamente qualificados nos autos do Cumprimento de Sentença extraído dos autos da Ação Ordinária de Rescisão Contratual c/c Ressarcimento de Valores que a primeira nomeada move contra os segundos nomeados, vêm por seus advogados, infra-assinados, à presença de Vossa Excelência, noticiar que acordaram as partes litigantes, bem como o Sr. Francisco José, vender através de hasta pública os dois lotes de terrenos penhorados nesses autos às fls. , ou seja, os lotes 11 e 12 da Quadra 55, situados na Rua dos Tucanos no Loteamento Águas de São Pedro, Município de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, Matrículas nºs 29.489 e 29.490, do CRI da Comarca e Município de São Pedro, Estado de São Paulo, respectivamente, pelos valores de R\$ 277.000,00 para o lote 11 e R\$ 254.000,00 para o lote 12, conforme média de valores obtidos através de três avaliações realizadas pelas pessoas dos Corretores de Imóveis, Srs. Emerson Ferreira da Silva, Wagner José Miranda e Marcos Franco de Moraes, cujas avaliações seguem anexadas a presente.

Requerem ademais, que esse Egrégio Juízo fixe como valor mínimo de lance para a segunda praça, o percentual de 75% do preço da avaliação indicado acima pelas partes litigantes, sendo que eventual saldo positivo apurado após o pagamento do valor integral devido ao exequente, será levantado pelo executado.

DS  
MILL

DS  
AADCAS

As custas e despesas judiciais pertinentes a realização do leilão judicial, serão suportadas integralmente pelo executado.

Nestes termos,

P. e E. deferimento.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

DocuSigned by:

MARCELA LIMA COSTA LEÓDIDO

740FE45BF792476

**MARCELA LIMA COSTA LEÓDIDO**

**OAB/DF 25.812**

DocuSigned by:

ANTONIO HAMILTON DE C. ANDRADE JR.

D8F3974FFC3C4EC

**ANTONIO HAMILTON DE C. ANDRADE JR.**

**OAB/SP 71.797**